

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 13/07/2016

- [\*Estatuto da Criança e do Adolescente completa 26 anos desenvolvendo avanços na adoção\*](#)
- [\*Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\) completa 26 anos\*](#)
- [\*Caminhada celebra 26 anos do Estatuto da Criança em Salvador\*](#)
- [\*Adolescente foge após sair de Centro Socioeducativo para ir ao cinema\*](#)
- [\*Controle dos Pais: aplicativos ajudam a filtrar o conteúdo acessado na internet pelas crianças\*](#)
- [\*UE e agência da ONU promovem educação para crianças afetadas pela violência na América Central\*](#)
- [\*UNICEF: jovem de comunidade do Rio de Janeiro conduz Tocha Olímpica em Curitiba na quinta-feira \(14\)\*](#)
- [\*União Africana e centro contra a fome analisam benefícios da alimentação escolar\*](#)
- [\*Criança de 1 ano levada pelo pai em Olinda segue desaparecida\*](#)
- [\*Pastoral da Criança produz entrevista sobre Marco Legal da Primeira Infância\*](#)

**Assunto: Estatuto da Criança e do Adolescente completa 26 anos desenvolvendo avanços na adoção**

**Fonte: TJPE**

**Data: 13/07/2016**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça de Pernambuco



*Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE desenvolve atividades sobre o tema*

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 26 anos nesta quarta-feira (13/7). Sancionado e publicado no dia 13 de julho de 1990, a legislação sofreu uma série de alterações ao longo dos anos para se adequar às mudanças e às necessidades da sociedade atual e cumprir o objetivo geral que é a proteção integral das crianças e dos adolescentes. A iniciativa da adoção foi um dos processos que mais se desenvolveu e conquistou eficácia com as modificações desenvolvidas no Estatuto.

Uma das mudanças relevantes introduzidas no ECA aconteceu com a vigência da lei 12.010, em 2009, conhecida como Lei nacional de Adoção. A partir desta legislação, os pretendentes à adoção começaram a passar por uma preparação jurídica e psicossocial sob pena de exclusão do cadastro. As capacitações começaram a ser realizadas em encontros e cursos promovidos nas diversas comarcas,. No Brasil, a Comarca do Recife foi pioneira na iniciativa,

realizando de forma facultativa, ainda em 2002, antes da lei ser aprovada, um curso para candidatos à adoção por meio da 2ª vara da Infância e Juventude da Capital.

Em paralelo, a **Coordenadoria da Infância e Juventude** do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) finalizava as diretrizes do Projeto Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Infância e Juventude, implantado em 2010. As jornadas realizam o treinamento dos servidores das Varas da Infância e Juventude referentes às atualizações trazidas pela Lei 12.010/09, ao uso do Cadastro Nacional de Adoção e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), dentre outros. O treinamento tem o objetivo de capacitar os servidores de unidades em todo o Estado a respeito das regras jurídicas para que possam promover encontros para pretendentes à adoção com eficácia.

Nos encontros, uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogos, assistentes sociais, e pedagogos de cada comarca aborda as principais questões sobre aspectos jurídicos, psicólogos e sociais da adoção. São abordados de forma específica temas como: fluxo dos processos de destituição, habilitação e adoção; funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção; vivências e rotinas no acolhimento; preparação das crianças para adoção; depoimento de juiz sobre a adoção; e testemunhos de famílias que adotaram. As principais dúvidas levantadas pelos pretendentes à adoção estão relacionadas ao tempo de espera e quando vai ocorrer a apresentação das crianças à família.

Segundo o coordenador da Infância e Juventude, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, com a obrigatoriedade da vinculação ao CNA e a capacitação dos adotantes, começou a haver a diminuição das chamadas adoções diretas e o combate às adoções ilegais. Na adoção direta ou pronta há o consentimento da família biológica em entregar a criança para os adotantes que depois entram com o pedido de adoção na Justiça da Infância e Juventude. "Essa forma é permitida como uma exceção à regra, desde que a criança tenha mais de três anos de idade, que seja comprovada a fixação de laços de afinidade e afetividade entre adotantes e adotados, e não seja constatada má-fé. Há o risco, em contrapartida, dos juízes não autorizarem a permanência da criança ou do adolescente junto aos adotantes ou da família biológica desistir de entregar a criança no processo de destituição do poder familiar", explicou o magistrado.

Já a adoção ilegal acontece quando alguém registra o filho de outra pessoa como se fosse seu, independentemente dos trâmites legais, desconsiderando a história da criança ou do adolescente e a sua família de origem. A prática representa um crime de falsidade ideológica, que pode esconder o comércio e o roubo de crianças e a exploração decorrente dos envolvidos no fato. O crime, tipificado no artigo 242 do Código Penal, é punido com pena de reclusão de dois a seis anos ou de detenção de um a dois anos. O desembargador Luiz Carlos Figueiredo, alerta que esse tipo de adoção é negativo não só para a família, mas também para o adotado, que fica na maioria das vezes sem acesso à sua biografia, a seus dados. "Todos nós temos direito de conhecer nossa história", defende o magistrado.

O direito ao histórico da pessoa adotada também passou a ser obrigatório para atender a uma outra determinação da Lei 12.010/09, prevista no ECA, que exige a preservação dos processos de adoção nas varas da Infância e Juventude. A forma definida pela Instrução Normativa nº 3 da Corregedoria Nacional de Justiça no cumprimento desse objetivo foi a digitalização dos processos. Dessa forma, qualquer pessoa pode saber, por exemplo, porque precisou ser separada dos pais biológicos. Neste assunto, Pernambuco também foi pioneiro no País ao instituir o Projeto Sei quem Sou, que hoje é um modelo de referência para outros estados brasileiros.

A iniciativa da implantação de um arquivo digitalizado dos processos de adoção foi realizada no dia 16 de março de 2011 pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Estado. No arquivo constam processos de adoção com trânsito em julgado desde 1990, não só da Capital, mas também da Região Metropolitana do Recife e do interior de Pernambuco. A procura por informações sobre as ações de adoção é realizada por filhos adotados e familiares residentes tanto no Brasil quanto no exterior.

"O trabalho desenvolvido pelo TJPE recebe visitas constantes de representantes de outros tribunais brasileiros, que buscam informações sobre o funcionamento do modelo do arquivo pernambucano", afirma Luiz Carlos Figueiredo. O sistema permite que todos os magistrados da área da Infância e Juventude tenham acesso aos processos digitalizados. Para aqueles que buscam informações sobre a origem biológica, é necessário que figure como uma das partes do processo de adoção. O procedimento padrão é requerer ao juiz da Infância e Juventude, da comarca em que a ação foi tramitada, que ele acesse o programa "Sei quem sou" e verifique os dados pesquisados ou solicite a equipe do arquivo a localização do referido processo.

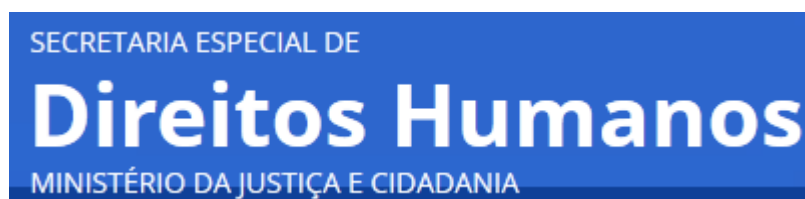
O estágio de convivência entre adotantes e adotados passou a ser uma outra etapa a ser cumprida a partir da Lei 12.010/09, inserida no ECA, para concretizar o processo de adoção e que conta também com uma ação pioneira no TJPE. Trata-se do projeto Conhecer Virtual, que tem como objetivo favorecer um contato inicial, através de videoconferência, entre adotante e adotado de localidades diferentes, minimizando o surgimento de possíveis problemas durante o estágio de convivência, concretizando assim o sucesso da adoção. Desenvolvido pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Pernambuco (Ceja/PE) com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), o Conhecer Virtual permite que os profissionais do TJPE que irão acompanhar o estágio de convivência possam conhecer os pretendentes antecipadamente. Os adotantes também tiram suas dúvidas a respeito do processo de adoção e da criança ou do adolescente a ser adotado.

Para agilizar e cumprir também o que estabelece o ECA, quando afirma que toda a criança e adolescente tem direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta, por família substituta, o TJPE desenvolveu o Projeto Família – Um direito de toda criança e adolescente. A ação destina-se a divulgar, através de dossiês específicos, informações (como data de nascimento, sexo, raça, existência de irmãos, etc) de crianças e adolescentes que ainda se encontram nas instituições de acolhimento, cujos pais tiveram decretada a perda do poder familiar, com sentença transitada em julgado, sem candidatos pretendentes à sua adoção, em decorrência de suas características, seja por problemas de saúde, seja em razão da idade e, como tal, viabilizar a inserção dos mesmos em família substituta. O projeto é desenvolvido pela Ceja/PE.

**Assunto: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 26 anos**

**Fonte:** Secretaria Especial de Direitos Humanos

**Data:** 13/07/2016



O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 26 anos nesta quarta-feira (13). O Eca é a principal legislação para proteção da infância e adolescência no Brasil, a partir da sua aprovação foi garantida a doutrina da proteção integral aos direitos da criança e do adolescente, adequando a legislação nacional à Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas.

Em alusão à data, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, realiza audiência pública sobre os 26 anos do Estatuto e o papel do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em Brasília.

O presidente do Conanda, Fábio Paes, e a vice-presidente do colegiado, Ana Lúcia Starling, participarão do debate.

<b>Assunto: Caminhada celebra 26 anos do Estatuto da Criança em Salvador</b>
--

<b>Fonte: G1 BA</b>
---------------------

<b>Data: 13/07/2016</b>
-------------------------



***Mobilização aconteceu nesta quarta-feira (13), no centro da capital. Crianças, adolescentes e conselheiros tutelares participaram da ação.***

Uma caminhada realizada na manhã desta quarta-feira (13), no centro de Salvador, comemorou os 26 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além de comemorar o aniversário do estatuto, a mobilização tem o objetivo de mostrar a luta pelos direitos infanto-juvenis.

A concentração foi no Campo Grande e o grupo seguiu até a Praça Castro Alves. Participaram da caminhada, conselheiros tutelares, moradores da região e crianças e adolescentes, acompanhados dos pais e professores. A mobilização teve ainda apresentações circenses, com palhaços, artistas perna de pau e equilibristas.

<b>Assunto: Adolescente foge após sair de Centro Socioeducativo para ir ao cinema</b>
---

<b>Fonte:</b> Centro-Oeste de Minas
-------------------------------------

<b>Data:</b> 13/07/2016
-------------------------



***Benefício em Divinópolis foi conseguido depois de avaliação. Garoto ainda não foi encontrado; ele tem várias passagens policiais.***

Um adolescente de 17 anos que cumpria medida socioeducativa no Centro Socioeducativo de Divinópolis fugiu na tarde desta terça-feira (12), depois de ter ganhado o benefício de ir em uma sessão de cinema no shopping da cidade. De acordo com informações da Polícia Militar (PM), a agente que fazia a escolta do garoto relatou que quando foi buscá-lo, ele fugiu.

Em nota, a Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) disse que o adolescente recebeu autorização para sair depois de ter passado por avaliação da equipe técnica do Centro Socioeducativo e que a direção-geral da unidade informou à Justiça sobre o ocorrido.

Consta na ocorrência que quando os responsáveis seguiram em direção à garagem superior do shopping, por volta das 18h30, para retornarem ao Centro Socioeducativo, o adolescente foi visto fugindo pela rampa de saída. As buscas foram iniciadas de imediato na região, porém ele segue foragido.

O adolescente tinha passagens por receptação, clonagem de veículo, ameaça e furtos.

**Assunto: Controle dos Pais: aplicativos ajudam a filtrar o conteúdo acessado na internet pelas crianças**

**Fonte: G1**

**Data: 13/07/2016**



O fascínio causado pelos smartphones e tablets as crianças é inegável, e desde muito pequenos elas demonstram grande facilidade em lidar com tecnologia. Embora possa parecer uma excelente alternativa para o entretenimento dos pequenos, o seu uso, principalmente para acessar a internet, requer atenção especial por parte dos adultos devido a todo conteúdo impróprio disponível para a sua faixa etária, e principalmente por serem mais vulneráveis a ação de criminosos. Não existe uma idade mínima para as crianças começarem a usar os eletrônicos, mas é

recomendável a supervisão dos adultos e o diálogo sobre os riscos envolvidos. Em desktops e notebooks é possível restringir o acesso ao conteúdo adulto e monitorar as atividades usando um recurso nativo do sistema operacional. A coluna Tira-dúvidas de tecnologia já [apresentou em detalhes com usar essa funcionalidade no Windows](#).

Nessa coluna serão apresentados aplicativos que auxiliam a tarefa de filtrar o conteúdo que será exibido, verificar como o dispositivo está sendo usado, quais aplicativos serão executados e o tempo conectado à internet.

### **Sobre os aplicativos**

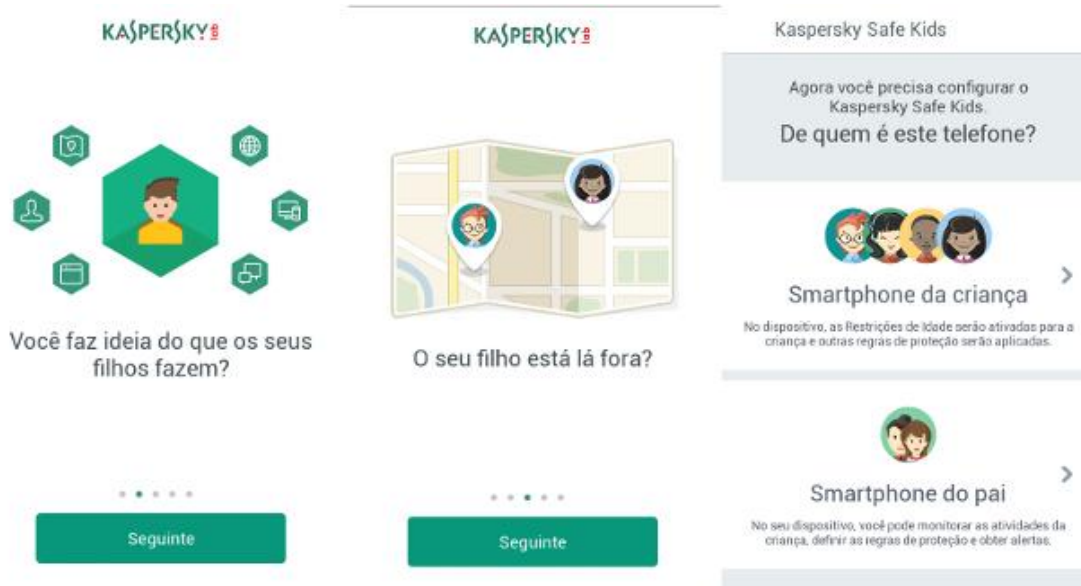
**Kids Place** - É um aplicativo que possui uma interface amigável e muito intuitiva de operar. Quando o aplicativo estiver em execução a tela inicial exibirá apenas os aplicativos instalados no aparelho que forem autorizados pelo responsável, para alterar o modo de operação será necessário informar a senha que foi cadastrada previamente. Além de servir como uma ferramenta de controle parental, também serve para situações em que o aparelho é apenas emprestado temporariamente para as crianças se distraírem. Porque com a personalização de uso, a galeria de imagens e aplicativos de redes sociais pode ter o seu acesso bloqueado.

Quando o dispositivo for de uso permanente da criança, o acesso à internet pode ter o seu tempo estipulado, a compra de aplicativos na Google Play fica desabilitada e as chamadas telefônicas podem ser limitadas apenas para o modo de recebimento. O aplicativo é gratuito e disponível para o Android.





**Kaspersky Safe Kids** - É um aplicativo com recursos semelhantes ao Kids Place, porém conta com um recurso de geolocalização que permite o monitoramento da posição do aparelho e a restrição de perímetro - o aplicativo envia um alerta avisando quando o perímetro for ultrapassado. As configurações do aplicativo podem ser realizadas no dispositivo, ou remotamente no painel de controle no site do fabricante. O aplicativo é gratuito e disponível para o Android e para iOS.



### Conclusão

O uso de aplicativos para auxiliar na tarefa de educação digital das crianças facilita o trabalho dos adultos, porém nada substitui uma conversa sobre dos perigos na internet. E principalmente como se comportar nas redes sociais.

*Foto: Reprodução / EPTV e Reprodução/G1*

**Assunto: UE e agência da ONU promovem educação para crianças afetadas pela violência na América Central**

**Fonte: ONUBR**

**Data: 13/07/2016**



A União Europeia e a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) lançaram o projeto “Educação em Emergências” para tornar possível o acesso de mais de 9 mil crianças que vivem nos centros de acolhimento e abrigos de El Salvador, Guatemala e Honduras a atividades educativas e de proteção.

De acordo com as Nações Unidas, atualmente existem cerca de 9,9 milhões de crianças refugiadas, e estima-se que 19 milhões tenham sido forçados a se deslocar dentro de seu próprio país devido a conflitos.



A educação é essencial para promover a paz e da estabilidade em regiões tomadas pelo conflito. Foto: S. Escobar-Jaramillo/ACNUR

A União Europeia e a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) lançaram o projeto “Educação em Emergências” para tornar possível o acesso de mais de 9 mil crianças que vivem nos centros de [acolhimento e abrigos de El Salvador, Guatemala e Honduras](#) a atividades educativas e de proteção.

A UE contribuiu com 700 mil euros para apoiar o projeto, que se somaram aos 500 mil euros que, em 2015, foram destinados ao ACNUR para beneficiar cerca de 11 mil crianças na Guatemala e no México.

Para os meninos e meninas que vivem nos países do Triângulo Norte da América Central (El Salvador, Guatemala e Honduras), algumas atividades normais, como ir à escola ou jogar futebol em seus bairros, podem significar riscos de vida.

As crianças enfrentam todos os dias altos níveis de violência e são diretamente afetadas por ameaças, recrutamento forçado, deslocamento, confinamento, falta de acesso a serviços básicos e violência de gênero.

Por meio de programas de educação, sensibilização e proteção, o projeto “Educação em Emergências” de 2016 contribuirá para o desenvolvimento das crianças e aumentará a segurança nos países da região.

Além disso, mais de 500 funcionários públicos e trabalhadores da sociedade civil serão capacitados para atuar de acordo com as necessidades de educação e proteção das crianças. No total, aproximadamente 30 mil pessoas receberão material de sensibilização e incentivo.

A verba é parte de um total de 52 milhões de euros designados em 2016 pela União Europeia para projetos de educação voltados às crianças que vivem em áreas afetadas por emergências.

“Também pretendemos levar o projeto para El Salvador e Honduras a fim de conseguir o mesmo resultado sobre os mecanismos de proteção que alcançamos na Guatemala, onde o ACNUR foi o principal condutor e incentivador”, disse Vicente Raimundo, diretor do Escritório regional para a América Central, México e Caribe da Direção-Geral de Ajuda Humanitária e Proteção Civil da Comissão Europeia (ECHO).

“Para que estas crianças e adolescentes da América Central possam construir seu futuro, é essencial que tenham acesso à educação e proteção em locais seguros”, disse Andrés Ramirez, representante do escritório regional do ACNUR na América Central, Cuba e México.

O projeto da UE e do ACNUR será implementado nos departamentos de Usulután, San Miguel, Santa Ana e San Vicente em El Salvador, assim como nos departamentos de Petén e Quetzaltenango na Guatemala, e nos departamentos de Tegucigalpa, Francisco Morazán e Cortés em Honduras.

### **Crianças estão entre as vítimas mais vulneráveis**

A União Europeia, junto com seus Estados membros, é um dos principais doadores para a ajuda humanitária a nível mundial. Por meio da Ajuda Humanitária e Proteção Civil da Comissão Europeia (ECHO), a UE apoia especificamente projetos educacionais para crianças em situação de emergência.

As crianças estão entre as vítimas mais vulneráveis durante e imediatamente após as crises. Elas correm alto risco de serem separadas de suas famílias e de sofrerem deslocamento forçado.

De acordo com as Nações Unidas, atualmente existem cerca de 9,9 milhões de crianças refugiadas, e estima-se que 19 milhões tenham sido forçados a se deslocar dentro de seu próprio país devido aos conflitos.

As iniciativas do “Educação em Emergências”, financiadas pela UE, possibilitam às crianças ter acesso a escolas, onde podem aprender em um ambiente saudável, recebendo apoio psicológico para superar suas experiências traumáticas.

Até o final de 2016, mais de 3,8 milhões de crianças terão recebido ajuda em 46 países ao redor do mundo, algum deles na América Latina, como é o caso da Colômbia, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México e Venezuela.



**Assunto: UNICEF: jovem de comunidade do Rio de Janeiro conduz Tocha Olímpica em Curitiba na quinta-feira (14)**

**Fonte: ONUBR**

**Data: 13/07/2016**



Walas Souza dos Santos, de 15 anos, deixou o interior da Bahia há três anos. Com seus pais e seus cinco irmãos, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, onde foi morar no Morro dos Prazeres. Na comunidade, começou a praticar futebol e hoje, sonha em ser jogador profissional.



Foto: UNICEF/BRZ/Fred Borba

O estudante Walas Souza dos Santos, de 15 anos, deixou o interior da Bahia há três anos. Com seus pais e seus cinco irmãos, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, onde foi morar no Morro dos Prazeres, na região central da capital fluminense. A mudança não foi fácil.

Mas Walas logo encontrou uma oportunidade que mudou sua vida: começou a participar dos treinos de futebol da comunidade. Ele descobriu no esporte uma maneira de fazer novos amigos, enfrentar os desafios que afetam os jovens das favelas do Rio e sonhar com uma vida melhor para todos.

O entusiasmo com o esporte fez Walas ser convidado para [conduzir a Tocha Olímpica](#), um símbolo da união entre os povos que se reúnem para competir nas Olimpíadas e Paralimpíadas.

A convite de uma parceria entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, Walas vai representar todas as crianças do Rio de Janeiro e do mundo na próxima quinta-feira (14), em Curitiba, capital do Paraná, durante o revezamento da chama das Olimpíadas pela cidade.

***O futebol me faz alegre. Eu queria ver todo mundo sorrindo mais. Acho que, se a gente pudesse convidar mais crianças para jogar futebol, elas se apegariam na bola e não desistiriam de coisas boas.***

“No começo, não acreditei. Por que eu? É um orgulho muito grande. Espero poder representar bem todas as crianças”, sorri Walas.

Foi com o incentivo da irmã Carol, hoje com 17 anos, que o adolescente começou a jogar futebol. A desenvoltura na quadra e os dribles de craque levaram-no a participar neste ano do seu primeiro campeonato. Atualmente, o estudante joga na posição de zagueiro e treina três vezes por semana para alcançar o sonho de ser jogador profissional.

“O futebol me faz alegre. Eu queria ver todo mundo sorrindo mais. Acho que, se a gente pudesse convidar mais crianças para jogar futebol, elas se apegariam na bola e não desistiriam de coisas boas.”

Para o UNICEF, histórias como a de Walas são essenciais para evidenciar o poder do esporte como ferramenta de inclusão social.

“É essencial garantirmos oportunidades justas para cada criança, especialmente as mais vulneráveis. E o direito ao esporte pode ser um grande aliado para construirmos uma vida com mais saúde, mais diversão e menos violência nos centros urbanos”, explica a coordenadora do escritório do UNICEF no Rio de Janeiro e coordenadora nacional da Plataforma dos Centros Urbanos, Luciana Phebo.

**Assunto: União Africana e centro contra a fome analisam benefícios da alimentação escolar**

**Fonte: ONUBR**

**Data: 12/07/2016**



O Centro de Excelência — parceria entre o governo brasileiro e o Programa Mundial de Alimentos (PMA) — e a União Africana uniram esforços para realizar um estudo sobre os benefícios de programas sustentáveis de alimentação escolar em países africanos como meio de melhorar o acesso à educação, aumentar a segurança alimentar e nutricional, criar oportunidades de mercado para agricultores familiares e superar a fome e a pobreza.



Quase todos os países contam com programas de alimentação escolar, que beneficiam um quinto das crianças em todo o mundo. Foto: PMA / Graeme Williams

O Centro de Excelência contra a Fome — parceria entre o governo brasileiro e o Programa Mundial de Alimentos (PMA) — e a União Africana uniram esforços para realizar um estudo sobre os benefícios de programas sustentáveis de alimentação escolar em países africanos como meio de melhorar o acesso à educação, [aumentar a segurança alimentar e nutricional, criar oportunidades de mercado para agricultores familiares e superar a fome e a pobreza.](#)

O estudo será feito pelo Economic Policy Research Institute (EPRI), com sede na Cidade do Cabo, África do Sul. A equipe de pesquisa virá ao Brasil em julho para realizar reuniões e entender como o centro ajuda os países em desenvolvimento a implantar programas sustentáveis de alimentação escolar. Eles também visitarão escolas e agricultores familiares para aprender sobre o programa brasileiro de alimentação escolar e seus vínculos com a agricultura local.

O objetivo da análise é sistematizar os impactos e vantagens de programas nacionais e inovadores de alimentação escolar no continente africano por meio do histórico, marco conceitual e análise de benefícios. O estudo vai apresentar um panorama da alimentação escolar, seus principais atores, mecanismos, políticas e sistemas.

Com base nas evidências e boas práticas identificadas, a análise vai definir o marco institucional da alimentação escolar nos Estados-membros da União Africana, além dos marcos financeiro e de sustentabilidade para os programas de alimentação escolar vinculados à compra local de alimentos.

Essas conclusões vão permitir a elaboração de um guia para a adaptação de iniciativas de alimentação escolar vinculada à agricultura local por parte dos países africanos, além da identificação de lacunas de dados e na literatura para subsidiar futuros estudos.



**Assunto: Criança de 1 ano levada pelo pai em Olinda segue desaparecida**

**Fonte: Jornal do Commercio Online**

**Data: 13/07/2016**

## jornal do commercio

O pai, Janderson Rodrigo Salgado de Alencar, deveria ter devolvido a menina para a mãe no último domingo (10)



Advogada da mãe de Júlia vai entrar com um pedido de captura nacional contra o pai da criança

[Uma menina de 1 ano e 9 meses segue desaparecida](#) após ter sido levada pelo pai em Olinda, na Região Metropolitana do Recife (RMR). Janderson Rodrigo Salgado de Alencar deveria ter devolvido Julia Cavalcanti Alencar para a mãe no último domingo (10).

A advogada Suelene Sá Almeida, que está representando a mãe da menina, informou que vai entrar, nesta quarta-feira (13), com um pedido de captura nacional contra o suspeito. As autoridades já haviam realizado buscas na casa de Janderson Rodrigo e da mãe dele, mas ainda não há informações sobre o paradeiro da criança.

O fim de semana em que sumiu com Julia teria sido o segundo de Janderson com a criança após determinação judicial.

Quem tiver qualquer informação sobre o desaparecimento pode entrar em contato com os familiares pelos telefones: (81) 9.9752.9191 e (81) 9.9977.2143.

**Assunto: Pastoral da Criança produz entrevista sobre Marco Legal da Primeira Infância**

**Fonte: Rede Nacional Primeira Infância**

**Data: 13/07/2016**



A Pastoral da Criança, desde sua fundação, procura orientar e ajudar as famílias e as gestantes sobre os cuidados, a atenção e o zelo que todos devem ter com as crianças. Hoje, já se sabe que os primeiros anos de vida são muito importantes para a formação do ser humano, tanto fisicamente, quanto no desenvolvimento emocional e social.

A nova lei, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, foi sancionada no dia 8 de março de 2016 e é resultado dos esforços de diversos especialistas e organizações que vinham discutindo sobre a necessidade de uma maior atenção à faixa etária dos 0 aos 6 anos. E isso começa já na gestação, com um pré-natal de qualidade.

Para saber mais sobre o Marco Legal da Primeira Infância, ouça a entrevista com Clóvis Bouffleur, gestor de relações institucionais da coordenação nacional da Pastoral da Criança. [Clique aqui para fazer download, em formato .mp3.](#)

*(Informações: Pastoral da Criança)*